

 **EDP Transmissão SP-MG S.A.**
CNPJ/ME nº 27.821.748/0001-01 - NIRE 35.300.538.404

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 17h00, na sede social da EDP Transmissão SP-MG S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 32, Lapa de Baixo - São Paulo SP - CEP 05069-900.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, secretariados pelo Sr. Gabriel Monteiro dos Santos.

4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: **(i)** a proposta para distribuição de parcela de lucros retidos da Companhia; e **(ii)** aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

5. Deliberações: Dando prosseguimento aos trabalhos a acionista, sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue:

5.1 Aprovou a proposta de distribuição da parcela dos lucros retidos, a débito da conta da Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 31.769.000,00 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), a ser distribuído em 2024 conforme disponibilidade da caixa, uma vez que a mencionada parcela cumpriu o objetivo para o qual foi constituída, não mais se justificando a manutenção da retenção desse montante.

5.2 Aprovou o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$33.001.000,00 (trinta e três milhões e um mil reais) para R\$129.716.910,46 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 96.715.910,46 (noventa e seis milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da Reserva de Lucros da Companhia.

5.2.1 Face ao aumento do capital aprovado conforme o item acima, aprovou a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º O capital social da sociedade é R\$129.716.910,46 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 33.001.000 (trinta e três milhões e uma mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Presidente da Mesa: João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; Secretário: Gabriel Monteiro dos Santos. **Acionista Presente:** EDP - Energias do Brasil S.A., representada neste ato pelo Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz - Diretor Presidente, e pelo Sr. Luiz Otávio Assis Henriques - Diretor Vice-Presidente de Geração e Transmissão. **Certifco que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. Gabriel Monteiro dos Santos - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 89.788/24-2 em 01/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>